

em Direito do Urbanismo, Ordenamento do Território e do Ambiente e Pós Graduação em Contratação Pública;

Curso de Especialização em Direito do Urbanismo, Ordenamento do Território e do Ambiente;

Formação adequada para o exercício de cargos dirigentes na Administração Pública o candidato possuía à data da candidatura Frequência do Curso de Gestão Pública na Administração Local — GEPAL (conclusão da parte letiva), com os seguintes módulos:

Organização e Atividade Administrativa — 24 h;
Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Orçamentais — 40 h;
Gestão de Pessoas e Liderança — 24h;
Qualidade e Inovação e Modernização — 24 h;
Internacionalização e Assuntos Comunitários — 15 h;
Informação, Conhecimento e Recursos Tecnológicos — 15 h;
Desenvolvimento Local — 18 h;

Entidade Formadora: CEFA

Formação profissional relevante para a área do cargo a prover formação/seminários ou outros eventos formativos evidenciados na respetiva candidatura em anexo ao seu *Curriculum Vitae*.

Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo, neste município:

Técnico Auxiliar de Turismo de 2.ª Classe de 01/09/1994 a 19/03/2001;
Técnico Superior de Direito de 2.ª Classe em 20/03/2001 a 03/12/2013;
Dirigente Intermédio do 3.º Grau da Unidade Financeira, Aprovisionamento e Património em 04/12/2013.

6 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

308618874

Despacho n.º 5169/2015

Na sequência do procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento, aberto por aviso n.º 8554/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 141, de 24 de julho de 2014 e de acordo com a proposta do júri, designo, nos termos dos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, José Carlos Crespo Reis para o cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento em comissão de serviço pelo período de três anos.

O presente despacho produz efeitos a 06 de abril de 2015

Nota relativa ao currículo académico e profissional da dirigente designada:

Habilitação Académica de Base — o candidato possui a Licenciatura em Arquitetura;

Formação adequada para o exercício de cargos dirigentes na Administração Pública — o candidato possui o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) promovido pelo CEFA;

Formação profissional relevante para a área do cargo a prover formação/seminários ou outros eventos formativos evidenciados na respetiva candidatura em anexo ao seu *curriculum vitae*.

Sinopse de Experiência Profissional com relevância para o cargo, neste município:

Técnico Superior de 2.ª Classe — Arquiteto em 07/1987;
Técnico Superior de 1.ª Classe — Arquiteto em 09/1990;
Técnico Superior Principal — Arquiteto;
Chefe de Divisão de Projetos e Urbanismo (DPU) em 01/11/1996 a 31/05/2002;

Licença sem vencimento de 01/06/2002 a 31/07/2011
Técnico Superior Assessor Principal — Arquiteto em 01/08/2011 a 08/08/2011;

Chefe de Divisão de Projetos e Urbanismo (DPU) em regime de substituição em 09/08/2011 a 03/12/2013;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento em regime de substituição em 04/12/2013.

06 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

308618996

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 5398/2015

Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo

Quinta das Correias

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, licenciado em Economia e Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público, para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal do Cartaxo, na sua sessão extraordinária de 10 de abril de 2015, aprovou por unanimidade, a “Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo — Quinta das Correias”, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em reunião do dia 6 de abril de 2015.

A alteração enquadra-se no disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 93.º do RJIGT, incidindo sobre as Plantas de Ordenamento e Aglomerado Urbano do Cartaxo do Plano Diretor Municipal do Cartaxo, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/98, publicada na 1.ª série-B do *Diário da República*, de 22 de janeiro de 1998.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, publicam-se em anexo ao presente Aviso a Planta de Ordenamento e a Planta do Aglomerado Urbano do Cartaxo do Plano Diretor Municipal do Cartaxo.

15 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*.

Deliberação

Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo Quinta das Correias

Proposta de Deliberação n.º 19/V-SS/2015

Considerando que:

“1) Atendendo ao parecer final favorável à alteração acima referenciada, transmitido através do ofício n.º S02721-201503-DSOT-DOT-S, datado de 09-03-2015, da CCDRLVT — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, emitido nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro na sua redação atual;

2) Face ao parecer supra indicado, não há lugar a qualquer alteração à versão de plano submetida a discussão pública.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere submeter a proposta de alteração do PDM do Cartaxo — Quinta das Correias, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro na sua redação atual.

A Assembleia Municipal delibere, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro na sua redação atual, aprovar a alteração do PDM do Cartaxo — Quinta das Correias.

À reunião de câmara.

A Vereadora, *Sónia Serra*”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada (PS — 13; PV-MPC — 7; PSD — 5; CDU — 2).

13 de abril de 2015. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Gentil de Sousa da Pena Duarte*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2001)

29356 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_29356_1.jpg

29356 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_29356_2.jpg
608634766